



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO DE LEI Nº 025/2008.

AUTOR: CÉZAR DE MELO.

ASSUNTO: "CONCEDE PERPETUIDADE A SEPULTURA Nº 223, QUADRA A, DO CEMITÉRIO DE ENGENHEIRO PEDREIRA".

(RITA TRAJANO CANO)

Apresentado em 13 de Maio de 2008
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 10 de Junho de 2008

do o autógrafo em 13 de Junho de 2008.

Sanção sob protocolo em 13 de JUNHO de 2008, pelo ofício n.º 062/08

ado em _____ de _____ de _____

ado em _____ de _____ de _____

rcial em _____ de _____ de _____

otal em _____ de _____ de _____

do em _____ de _____ de _____

ção nº _____ de _____ de _____

do em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO

C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	06 / 05 / 2008	
Nº	LIVº	FLº
025	01	025

PROJETO DE LEI Nº / 2008.

“Concede perpetuidade à sepultura nº 223, Quadra A, do Cemitério de Engenheiro Pedreira”.

Autor: Cezar de Melo

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 223, Quadra A, do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acha inumado o resto mortal de RITA TRAJANO CANO.

Art. 2º - À família de RITA TRAJANO CANO, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior .

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 06 de Maio de 2008.

CEZAR DE MELO
VEREADOR

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO
DATA: 13 / 05 / 2008
<i>[Handwritten signature]</i>
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Carlos Alberto Melo dos Santos
Advogado Procurador
Mat. 0159/02

C. M. JAPERI
1ª DISCUSSÃO
DATA: 27 / 05 / 2008
APROVADO
<i>[Handwritten signature]</i>
CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Melo dos Santos
Advogado Procurador
Mat. 0159/02

C. M. JAPERI
2ª DISCUSSÃO
DATA: 10 / 06 / 2008
APROVADO
<i>[Handwritten signature]</i>
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Carlos Alberto Melo dos Santos
Advogado Procurador
Mat. 0159/02

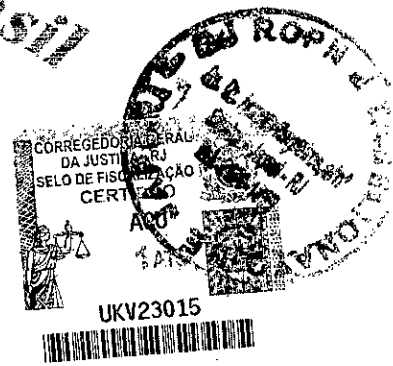
República Federativa do Brasil



Estado do Rio de Janeiro

Rosângela Augusta Miguel,

Responsável pelo Expediente do RCPN de Japeri
Av. Doutor Arruda Negreiros, S/N - Centro - Japeri - 26701639
Comarca de Japeri



CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que à fl. 41 do livro nº G-90921 de registro de óbitos, sob o número de ordem 11149, foi lavrado o de ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~, falecida aos onze (11) dias do mês de Abril do ano de dois mil e sete (2007), às 11:25 horas, no(a) Casa de Saúde Nossa Senhora da Conceição, neste município, do sexo feminino, filha de OTAVIANO TRAJANO DA SILVA e ORNILA MARIA DA CONCEIÇÃO, com 60 anos de idade, profissão: Aposentado, Estado Civil: Casada com ANESIO CANO. Residente na Rua Aluisio Kelly, 05, Qd. 05, E. P., Japeri - RJ. Natural de Pernambuco, deixou 11 filhos(as) maiores, deixou bens, não deixou testamento, era eleitor (Título Nº 56210530310 - Zona: 064 - Seção: 0251). Identidade Nº: 079930103 - IFF-RJ. **CAUSA MORTIS:** Parada cardíaca respiratória, insuficiência respiratória aguda, enfisema pulmonar. Médico atestante: Dr(a). José Marin Lopez Aparício CRM 52.53453-3. Local de sepultamento: Cemitério de Engenheiro Pedreira. Declarante: SELMA JUSTINO DE FREITAS. Observações: Registro feito aos onze (11) dias do mês de Abril do ano de dois mil e sete (2007). Foi apresentada a Guia de Óbito nº 10.962.991. A obituada recebia benefício previdenciário no Banco do Brasil Ag. 1591-4, Ctº 14.580-7. / / / / /.

Eu Rosângela Augusta Miguel, escrevente, a extraí. O referido é verdade e dou fé.

Rosângela Augusta Miguel
Técnica de Atividade Judiciária
Mat. 01/29.066

Japeri, 12 de Abril de 2007

Rosângela Augusta Miguel

Rosângela Augusta Miguel
Técnica Judiciária II
Mat. 01/24563

Dentro de 5 dias úteis, a partir da emissão deste documento, parte do ato estará disponível para consulta no site www.tj-rj.gov.br, opção "Corregedoria", item "Selos-Consulta a procedência".

Emolumentos:
Tab 1,74 + Tab 3,11b + Tab 1,9 + Tab 3,11 + 20% FERO + 5% FUNDPERO + 5% FUNDPERO
R\$ 21,57

Rodrigo Santos F. de Barros
SUBSTITUTO
TJ - Mat. 01/27578

RITA TRAJANO SANTOS
RUA ALUISIO KELLY, 5 QU 5

JD WILLIS
26460-080

ENGENHEIRO PEDREIRA-RJ

DATA DE EMISSAO
10/02/2005

TELEFONE

3691-1928 0 2

CNPJ / CPF
00048961973720

INSCRICAO ESTADUAL

VALOR A PAGAR

TIPO DE TERMINAL
RESIDENCIAL

R\$ 112,41

COD. DEB. AUTOMATICO
012010611227

VENCIMENTO

LOCALIDADE / CODIGO
ENG PEDREIRA-08133

21/02/2005

PLANO LOCAL: BASICO

CONSUMO DE PULSOS: 117

FRANQUIA: 100

CONSUMO PULSOS ALEM DA FRANQUIA: 17

HISTORICO DO CONSUMO DE PULSOS: 02/05: 117

01/05: 87

12/04: 100

11/04: 91

10/04: 80

09/04: 58

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
------------	------	-----------	------------	-------------	---------	---------	--------	-------

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A

NFST N. 00002134824/SERIE

SERVICOS MENSAIS

0001/01 10/02/2005 ASSINATURA USO RESIDENCIAL 01 A 28/02/05
 0001/02 10/02/2005 BLOQUEIO CHAMADAS AUTOMAT. A COBRAR
 0001/03 10/02/2005 IDENT CHAM/SIG ME/CONF/CHAM ESP
 SUBTOTAL

38,47
3,25
16,88
58,61

LIGACOES LOCALS

0001/04 05/02/2005 CONSUMO SERV.MEDIDO 0000117 FRANQUIA 0000100 PULSOS ALEM DA FRANQUIA 0000017

2,50
2,50

LIGACOES LOCALS PARA CELULAR

0001/05 14/01/2005 RIO DE JANEIRO
 0001/06 14/01/2005 RIO DE JANEIRO
 0001/07 18/01/2005 RIO DE JANEIRO
 0001/08 18/01/2005 RIO DE JANEIRO
 0001/09 18/01/2005 RIO DE JANEIRO
 0001/10 21/01/2005 RIO DE JANEIRO
 0001/11 21/01/2005 RIO DE JANEIRO
 0001/12 28/01/2005 RIO DE JANEIRO
 0001/13 28/01/2005 RIO DE JANEIRO
 0001/14 28/01/2005 RIO DE JANEIRO
 0001/15 28/01/2005 RIO DE JANEIRO
 0001/16 08/01/2005 RIO DE JANEIRO
 0001/17 09/01/2005 RIO DE JANEIRO
 0001/18 18/01/2005 RIO DE JANEIRO
 0001/19 18/01/2005 RIO DE JANEIRO
 0001/20 23/01/2005 RIO DE JANEIRO
 0001/21 23/01/2005 RIO DE JANEIRO
 0001/22 02/02/2005 RIO DE JANEIRO
 0001/23 08/01/2005 RIO DE JANEIRO
 0001/24 16/01/2005 RIO DE JANEIRO
 0001/25 22/01/2005 RIO DE JANEIRO
 0001/26 22/01/2005 RIO DE JANEIRO
 0001/27 22/01/2005 RIO DE JANEIRO
 0001/28 30/01/2005 RIO DE JANEIRO
 0001/29 05/02/2005 RIO DE JANEIRO
 0001/30 05/02/2005 RIO DE JANEIRO
 SUBTOTAL

9921-7509	11:30:20	00:00:30	NORMAL
9921-7509	11:30:51	00:03:54	NORMAL
9921-7509	10:10:48	00:00:30	NORMAL
9921-7509	10:53:03	00:05:36	NORMAL
9921-7509	11:33:03	00:01:30	NORMAL
9808-7113	11:09:09	00:00:30	NORMAL
9808-7113	11:11:44	00:01:18	NORMAL
9808-7113	11:00:08	00:01:12	NORMAL
9808-7113	11:12:36	00:01:30	NORMAL
9808-7113	11:27:30	00:00:30	NORMAL
9808-7113	11:28:07	00:02:12	NORMAL
8811-5509	17:42:20	00:02:24	NORMAL
8811-5509	09:59:33	00:00:54	REDUZIDA
8825-6413	09:56:26	00:00:54	NORMAL
8825-6413	12:20:15	00:01:30	NORMAL
8811-5509	14:18:09	00:02:36	REDUZIDA
8845-5499	20:34:42	00:00:42	REDUZIDA
8811-5509	15:09:00	00:00:54	NORMAL
9141-0436	21:29:53	00:00:30	REDUZIDA
9302-6326	21:34:46	00:00:30	REDUZIDA
9141-0436	20:29:02	00:01:00	NORMAL
9141-0436	22:53:00	00:01:18	REDUZIDA
9141-0436	23:40:55	00:00:30	REDUZIDA
9141-0436	16:30:35	00:01:12	REDUZIDA
9141-0441	11:56:38	00:00:54	NORMAL
9472-2966	11:57:47	00:00:30	NORMAL

0,37
2,91
0,37
4,18
1,12
0,37
0,97
0,89
1,12
0,37
1,64
1,68
0,44
0,62
1,05
1,28
0,34
0,62
0,22
0,22
0,65
0,59
0,22
0,55
0,59
23,70

LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL

Funerária São Salvador Ltda.

RUA DOM WALMOR, 179 - N. IGUAÇU - TELS. 2667-3124 - 2668-5678 - 2768-0325

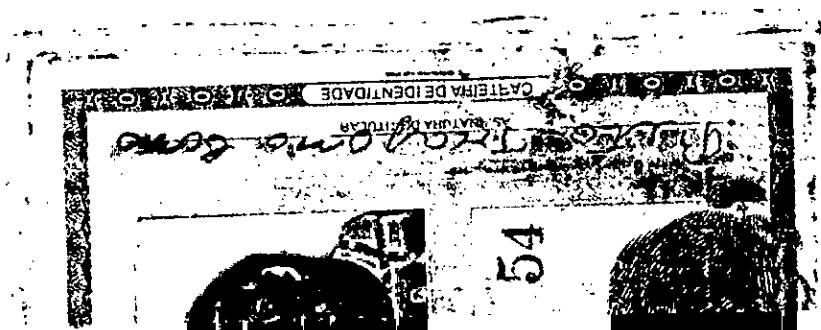
DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

CEMITÉRIO ENGO PEDREIRA
 OBITUADO RITA TRAJANO CANO
 SEPULTURA Nº 223 Quadra A
 DATA DE FALECIMENTO 11/04/2007

Obs.: Guarde este para "DIA DE FINADOS"

PRAZO DA EXUMACAO
 3 anos
 Conforme Lei 152

AVISO a Administração não se responsabiliza por



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Adito Trajano Lora

ASSINATURA E IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALE SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

127517

CASA BOM PASTOR
SERVIÇOS FUNERÁRIOS

CASA BOM PASTOR SERVIÇOS FUNERÁRIOS S/A.
RUA BELA Nº 250 - SÃO CRISTÓVÃO
RIO DE JANEIRO - RJ
TEL.: 0800-250-240
CNPJ: 36.194.207/0001-91 - INSC. MUN.: 250.538-0 - PERMISSIONÁRIA Nº 44

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº **041017**
VENCIMENTO: 03/10/2008

CÔNTRATANTE
NOME: **SINAF PREVIDENCIAL CIA DE SEGUROS**
ENDEREÇO: **AV. RIO BRANCO, 245 / 29 ANDAR**
BAIRRO: **CENTRO** CIDADE: **RIO DE JANEIRO** TEL.: **0800702992**
CNF PF: **44.019.198/0001-20** INSC. EST./MUN.: **RJ**
FALLECIDO
NOME: **RITA TRAJANO CANO**
ENDEREÇO: **R. ALUISIO KELY, Qd 5 - JD. WILLIAN - ENG**
LOCAL DO ÓBITO: **HOSP. N. S. DA CONCEIÇÃO - JAPERI**
LOCAL DO SEPULTAMENTO: **ÓBITO**

1ª VIA - CLIENTE
CÓDIGO FISCAL: **599**
NAT. DOS SERVIÇOS: **SAIDA**
DATA DA EMISSÃO: **11/04/07**

UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO DE CAIXÃO, URNA OU ESQUIFE ALUGUEL DE CAPELA 1ª TRANSPORTE DO CORPO CADAVERICO 2ª TRANSPORTE DO CORPO CADAVERICO DESEMBARAO DA CERTIDÃO DE ÓBITO FORNECIMENTO DE VÉU, ESSA E OUTROS ADORNOS EMBALSAMENTO, EMBELEZ. OU RESTAURAÇÃO TANATOPRAXIA OUTROS SERVIÇOS (DISCRIMINAR)	60,00	60,00

OBSERVAÇÕES:
Autorização : S1300407E
Tec de Atendimento: 4075 - **ANDREA DE CARVALHO**
CMC 2o. Agente

VALOR DOS SERVIÇOS	60,00
ISS	3,00
Nº DO C.M.C.	4401

O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS FOI CALCULADO PELA ALÍQUOTA DE **5** % DE ACORDO COM A LEI.

NOME E ASSINATURA DO AG. FUNERÁRIO CREDENCIADO NA O/OCF QUE PRESTOU O ATENDIMENTO

DECLARO QUE FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS NUMERADA AO LADO.
DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº **041017**

CASA BOM PASTOR S/A - RUA BELA Nº 250 - SÃO CRISTÓVÃO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20250-000 - FONE: (21) 250-2400 - FAX: (21) 250-2401 - E-MAIL: CBP@CASA.COM.BR - CNPJ: 36.194.207/0001-91 - INSC. EST. RJ: 250.538-0 - PERM. FUN. RJ: 44

**CEMITÉRIO
FUNERÁRIA
CASA DE FLORES**

**UNI EMPREENDIMENTOS LTDA
CEMITÉRIO PARQUE JARDIM DE MESQUITA**
AV. BARONESA DE MESQUITA, Nº 520 - VILA EMIL
MESQUITA - RJ - CEP: 26580-000
TELEFAX: (21) 2796-2266
C.N.P.J.: 00.984.851/0002-35 - INSC. MUN. 8046

**NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS**

VALIDO PARA EMISSÃO ATÉ: 13/11/2007

Nº **094530**



DESTINATÁRIO: SINAF PREVIDENCIAL CIA. DE SEGUROS - 51300407
ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO, 245 / 29º AND. - Centro -
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO
C.N. M.F.E. 44.019.198/0001-20

ESTADO: RJ
INSC. EST.:

1ª VIA - CLIENTE

CÓDIGO FISCAL:

NAT. DOS SERVIÇOS:
DATA DA EMISSÃO: 19/04/2007

UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	CORDAO MEDIA PADRAO A	88,00	88,00

O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS FOI CALCULADO PELA ALÍQUOTA DE 5% DE ACORDO COM A LEI.

OB: SÇÕES:
RITA TRAJANO CAND - ENG. PEDREIRA

VALOR DOS SERVIÇOS	88,00
ISS	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA	88,00

PolyzRios Comercio e Indústria de Serviços Gráficos e Editoriais - Av. Brás do Pires, nº 720 - São João de Parnaíba - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21235-603 - CNPJ 07.326.566/0001-57 - INSC. MUNIC. 0371807-7 - 10.000 X 4 - Nº 092.001 A 102.000 - Nota Fiscal de Prestação de Serviços - AIDF(RJ) Nº 000039 de 11/2006.

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

28.669.786/0008-20
 Av. Francisco Antonio Russo, 14 Loja C - Tel. 3691-1239
 FUNERÁRIA São Sebastião - Pedreira - RJ
 Rua Francisco Antonio Russo, 14 Loja C.
 CEP: 28.156-000 - Pedreira Insc. Est. 80.357.761
 P M J: 00770007, INSS 17.035.06.825-25
 JAPERI RJ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Extraída em 4 Vias - Série A

1ª Via - Branca
 2ª Via - Rosa
 3ª Via - Amarela
 4ª Via - Azul

Nº **3923**

Recebe(em) de SINIA KRISTIANCIA LAMARCA DE SEVERINA
 Estabelecida na Av. Rua Branca 245 / 29º Andar
 Bairro Aspásia Município RJ Estado RJ
 Inscrição Estadual 191980001-20 CNPJ ou CPF 191980001-20
 Natureza da Operação Funerária Cond. de Pagtº A VISTA
 Em, 11 de ABRIL de 2007

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	LIBERDADE DE TAPE		134,06
01	REUMERAS		162,00
01	CEDEIAE		100,00
01	CAIXA DE 3 ANOS		321,19
01	SERVIÇO DE TAPE		90,00
	TAL RETA TRAJADO CANTO		1.177,25
	GEN. ENG. PEDREIRA		55,86

Isento de ICMS conforme alínea 65, item VII do Art. 3º do Doc. Lei Federal Nº 834 de 8-9-69.

TOTAL R\$ **1.173,11**

I.S.S. 5 %

RECIBO DE INDENIZAÇÃO Nº : 13574

Data: 07/05/2007
Pag. 2 / 3

SEGURADO :
BENEFICIÁRIO : SINAF ASSISTENCIAL

REFERENTE AO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO CONFORME O PROCESSO DE SINISTRO ABAIXO:

Apólice	Protoc	Aviso	Parc	Ind	Item	Ramo / Cobertura	Valor
1000/82/1/0	5183	5179	1/1	3	EMILIA MARIA MENDES BARBOSA RIBEIRO	ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR SUPER	181,87
1000/93/275/0	5238	5234	1/1	6	ILCA CORREA DA SILVA	ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR ESPECIAL	303,00
1000/93/234/0	5182	5178	1/1	3	GILBERTO PEÇANHA FERREIRA	ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR SUPER	285,00
1000/93/210/0	5176	5172	1/1	3	GUIOMAR RIBEIRO DA COSTA	ASSISTÊNCIA FUNERAL AGREGADO SUPER	153,00
1000/93/103/0	5195	5191	1/1	3	MARIA ALVES DA SILVA	ASSISTÊNCIA FUNERAL AGREGADO ESPEC	60,00
1000/93/210/0	5357	5353	1/1	4	ANGELA PEREIRA DE SOUZA	ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR SUPER	300,47
1000/93/1/0	5310	5306	1/1	4	MARIANA LUZIA DO CARMO OLIVEIRA	ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR ESPECIAL	300,13
1000/93/1/0	5185	5181	1/1	4	MARIA FERNANDES DE SOUZA	ASSISTÊNCIA FUNERAL AGREGADO ESPEC	216,90
1000/93/1/0	5185	5181	1/1	6	MARIA FERNANDES DE SOUZA	ASSISTÊNCIA FUNERAL AGREGADO ESPEC	10,00
1000/93/210/0	5285	5281	1/1	4	GENI FIRMINO	ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR ESPECIAL	300,89
1000/82/24/0	5274	5270	1/1	4	ZILDO GONÇALVES SILVA	ASSISTÊNCIA FUNERAL AGREGADO SUPER	300,47
1000/93/127/52	5276	5272	1/1	3	DADIANE BONIFACIO CHAPETTA FERREIRA	ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR SUPER	300,00
1000/93/256/0	5271	5267	1/1	4	RITA TRAJANO DA SILVA	ASSISTÊNCIA FUNERAL AGREGADO ESPEC	300,89
1000/93/210/0	5268	5264	1/1	4	JOVELINA GOMES DA SILVEIRA	ASSISTÊNCIA FUNERAL AGREGADO ESPEC	301,29
1000/93/210/0	5263	5259	1/1	4	MARIA APARECIDA FARIA DA SILVA	ASSISTÊNCIA FUNERAL AGREGADO LUXO	300,57
1000/93/275/0	5254	5250	1/1	4	ANTONIO VAZ DE MEDEIROS	ASSISTÊNCIA FUNERAL AGREGADO SUPER	300,47
1000/93/275/0	5251	5247	1/1	4	CARLOS ALBERTO SANTOS	ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR ESPECIAL	300,29
1000/93/275/0	5250	5246	1/1	4	DORALICE DA CONCEIÇÃO SILVA	ASSISTÊNCIA FUNERAL AGREGADO ESPEC	43,00
1000/93/150/0	5129	5125	1/1	3	CARLOS ALBERTO CARDOSO NOROEGA	ASSISTÊNCIA FUNERAL AGREGADO SUPER	300,00
1000/93/275/0	5249	5245	1/1	4	JZALTINA SILVA DOS SANTOS	ASSISTÊNCIA FUNERAL AGREGADO SUPER	303,07
1000/93/275/0	5248	5244	1/1	4	JOSE ROBERTO SOUZA TEIXEIRA	ASSISTÊNCIA FUNERAL AGREGADO SUPER	302,00
						ISS	0,00
						TOTAL	0,00

RECEBI (EMOS) DA SINAF PREVIDENCIAL CIA DE SEGUROS, A QUANTIA DE : ()

EM VIRTUDE DO PRESENTE PAGAMENTO, DOU (AMOS) AMPLA, PLENA, GERAL E TOTAL QUITAÇÃO À SINAF PREVIDENCIAL CIA. DE SEGUROS PELA OBRIGAÇÃO SECURITÁRIA INDENIZATÓRIA CUMPRIDA COM O PRESENTE PAGAMENTO, PARA NADA MAIS RECLAMAR RELATIVAMENTE AO SINISTRO INDENIZADO, ISSO A QUALQUER TÍTULO, EM JUÍZO OU FORA DELE, CONSTITUINDO-SE ESTE DOCUMENTO NA FIGURA DA TRANSAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 840 DO CÓDIGO CIVIL COM FORÇA DE COISA JULGADA NOS TERMOS DO ARTIGO 849 DO MESMO DIPLOMA LEGAL C/C 158 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO A SUB-ROGAÇÃO EM FAVOR DA (S) SEGURADORA (S) NOS DIREITOS E AÇÕES DECORRENTES DA INDENIZAÇÃO PAGA, NAS CONDIÇÕES DA SUMULA 188 DO STF, ARTIGO 400 E SEGUINTE DO CÓDIGO CIVIL E ARTIGO 728 DO CÓDIGO COMERCIAL .

PAGAMENTO CONDICIONADO À :

OBSERVAÇÕES :

LOCAL _____ DATA _____

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO _____

RG Nº : _____ CPF Nº : _____

Recebido pela:
SINAF ASSISTENCIAL S/A.
CNPJ Nº 02.496.391/0001-02
Rio, 07/05/07 Ass. *[Assinatura]*



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO

LEI N° / 2008.

**“Concede perpetuidade à sepultura n° 223, Quadra A,
do Cemitério de Engenheiro Pedreira’.**

Autor: Cezar de Melo

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL
SANCIONO A SEGUINTE**

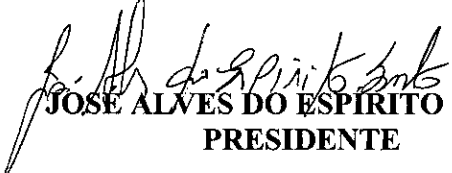
L E I:

**Art. 1° - Fica concedida perpetuidade à sepultura n° 223, Quadra
A, do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acha inumado o resto mortal de
RITA TRAJANO CANO.**

**Art. 2° - À família de RITA TRAJANO CANO, ficam
assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo
anterior .**

**Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

Japeri, 13 de Junho de 2008.


JOSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Fiscalização Financeira, Tributos, Controle e Orçamento.

Projeto de lei nº 025/2008.

Autor: CEZAR DE MELO.

Designo relator, o vereador

Presidente: _____

{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

Vice-Presidente: _____

{César de Melo}

O projeto em tela, de autoria do CEZAR DE MELO.

_____ cuja ementa é "CONCEDE PERPETUIDADE À
SEPULTURA Nº 223, QUADRA A, DO CEMITÉRIO DE ENGENHEIRO PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois apontam os recursos orçamentários, financeiros para ocorre as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

{José Valter de Macedo}

{Carlos Alberto Santos Martins}

{Elizeu da Silva}



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de lei nº 025/2008

Autor: CEZAR DE MELO.

Designo relator, o vereador: _____

Presidente: _____

{kerly Gustavo Bezerra Lopes}

Vice-Presidente: _____

{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

O projeto em tela, de autoria de CEZAR DE MELO.

cuja ementa é "CONCEDE PERPETUIDADE À
SEPULTURA Nº 223, QUADRA A, DO CEMITÉRIO DE ENGENHEIRO PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

{Silas Reis Félix}

Marcos da Silva Arruda.

{Marcos da Silva Arruda}

Cezar de Melo

{Cezar de Melo}